



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 387 - DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de CR\$427.000,204,84 (quatrocentos e vinte e sete milhões e dois mil, duzentos quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) em dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 42, 1º, itens I, II e III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 15 de outubro de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente